

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma avaliação por regiões brasileiras no período de 2011-2014¹

Natália Thaynã Farias Cavalcanti

Graduação em Agroecologia pela Universidade Estadual da Paraíba e mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal de São Carlos
E-mail:nataliathayna@yahoo.com.br

Marta Cristina Marjotta-Maistro

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1994), Mestrado em Ciências (Economia Aplicada) pela Universidade de São Paulo (1998) e Doutorado em Ciências (Economia Aplicada) pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é Professora da Universidade Federal de São Carlos, Campus de Araras, Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural e Coordenadora do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (CNUEmp/Proex)
E-mail: mcmarjotta@gmail.com

Adriana Estela Sanjuan Montebello

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo (2004), mestrado em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo (2006), Doutorado em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo (2010) e Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo (2011-2012). Atualmente, é Professora Adjunto Nível 3 da Universidade Federal de São Carlos, Campus de Araras, Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural
E-mail: adrianaesm@cca.ufscar.br

Resumo

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sancionado pela Lei de nº 10.696 de 02 de julho de 2003, é uma das ações específicas do Programa FOME ZERO, com finalidades de incentivar a agricultura familiar, o acesso à alimentação as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer circuitos locais, regionais e redes de comercialização. O objetivo geral deste artigo é avaliar o desenvolvimento do PAA por regiões brasileiras ao longo dos últimos anos (2011 a 2014). Metodologicamente, esta pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem quantitativa, fundamentada em dados secundários disponíveis na plataforma PAA DATA da Secretaria de Informação e Gestão (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal (MDS). Constatou-se que a região Nordeste se destacou entre as demais em termos de volume de recursos (R\$), volume da produção (Kg), entidades atendidas, número de organizações e abrangência, porém possui os fornecedores que menos receberam recursos do programa. Percebeu-se que, o PAA apresentou deficiências: nos anos de 2013 a 2014, a escassez de recursos e a descontinuidade fizeram parte da condução do programa.

Palavras-chaves: Política pública; agricultura familiar; segurança alimentar.

¹ O artigo faz parte dos resultados de pesquisa de mestrado (financiada pela CAPES através de bolsa) desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

The Food Acquisition Program (PAA): an evaluation in brazilian regions in the period 2011-2014

Abstract

The Food Acquisition Program (PAA), sanctioned by the Law number 10.696 of July, 2nd, 2003, is one of the specific actions of the Zero Hunger Program, which aims to encourage family farming, access to food people in a situation of food insecurity and nutrition and strengthen local, regional and marketing networks circuits. The objective of this article is to evaluate the development of the PAA by Brazilian regions over the past years (2011-2014). Methodologically, this research was developed through a quantitative approach, based on secondary data available in the PAA DATE platform of the Secretariat of Information and Management (SAGI) of the Ministry of Social Development and Fighting Hunger of the Federal Government (MDS). It was observed that the Northeast region stood out among the others in terms of volume of resources (R\$), volume of production (kg), catered entities, number of organizations and scope, however it has suppliers who received less program features. It was noticed that the program had disabilities: in the years 2013 to 2014, the shortage of resources and discontinuity were part of the program driving.

Keywords: Public policy; family farming; food security.

El Programa de Adquisición de Alimentos (PAA): una evaluación por regiones de Brasil en el periodo 2011-2014

Resumen

El Programa de Adquisición de Alimentos (PAA), sancionada por la Ley 10.696 del 2 de julio de 2003, Es una de las acciones específicas del Programa Hambre Cero, que pretende fomentar la agricultura familiar, el acceso a la alimentación de personas en situación de inseguridad alimentaria y nutricional y fortalecer los circuitos locales, regionales y redes de comercialización. El objetivo de este trabajo es evaluar el desarrollo de la PAA por las regiones de Brasil en los últimos años (2011-2014). Metodológicamente, esta investigación se desarrolló a través de un enfoque cuantitativo basado en datos secundarios disponibles en el Departamento de plataforma de datos de PAA de Información y Gestión (SAGI) del Ministerio de Desarrollo Social y Lucha contra el Hambre del Gobierno Federal (MDS). Se encontró que el Nordeste se destacó entre los demás en términos de volumen de los recursos (R \$), volumen de producción (kg), servido entidades, varias organizaciones y alcance, pero tiene proveedores que menos recursos de los programas recibidos. Fue notado que el PAA tiene deficiencias: en los años 2013-2014, la escasez de recursos y la discontinuidad formaban parte de la conducción del programa.

Palabras clave: Políticas públicas; agricultura familiar; la seguridad alimentaria.

Introdução

O cenário brasileiro é refletido por vários programas de políticas direcionadas para agricultura familiar, categoria que ganhou maior visibilidade nas agendas governamentais a partir da década de 90 com objetivo principal de incentivar à produção e à inserção produtiva da categoria. Neste contexto, em 2003 foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) se concentrando em comprar alimentos produzidos pela agricultura

familiar, com dispensa de licitação e promovendo a distribuição dos produtos para famílias ou pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (MDS, 2014).

Desde a criação do PAA muitos estudos vêm sendo feitos avaliando e analisando o PAA quanto a sua característica de ser um programa de política pública que elenca o desenvolvimento, melhoria da renda dos agricultores e diversificação da produção. No entanto, a sua totalidade visa fatos de municípios, estados, com categorias que o programa enquadra, com algumas englobando apenas a CONAB como executora do programa.

Por outro lado, as iniciativas relacionadas ao processo de avaliação macro, ou seja, de nível nacional e regional, ainda são incipientes. Neste norte, e na fronteira das incertezas, se faz necessário responder o questionamento: como tem se apresentado a condução do PAA por parte dos executores?

Face aos desafios que estão colocados à construção de um programa consistente para a promoção do desenvolvimento no meio rural, são significativos os esforços de produzir novos conhecimentos que entendam e analisem programas públicos. É neste sentido que este artigo também é apresentado propondo compreender o papel do PAA como um programa de estratégia de política pública para o meio rural.

Diante desse contexto, esta pesquisa tem como objetivo geral avaliar o PAA no período de 2011 a 2014 para cada uma das regiões brasileiras, abrangendo seus diversos segmentos.

O PAA: histórico e descrição

Historicamente, a fome aflige o Brasil há centenas de anos por diferentes razões, tais como: pobreza, ocupação territorial e fatores ambientais. No entanto, este tema ganhou dimensão nacional após a publicação da obra de Josué de Castro “Geografia da Fome”, cuja primeira edição foi em 1946 (BEZERRA; SCHNEIDER, 2012). Neste sentido, o direito básico a uma alimentação demonstrou ser um fator emergencial diante da grande demanda existente. Para Maluf (2009, p. 148) o acesso adequado de alimentos “expressa-se na noção de segurança alimentar, com o sentido de que sejam implementadas políticas públicas que assegurem a todos o direito àquele acesso”.

Por sua vez, o problema da fome somente passou a ser discutido com maior relevância na agenda pública brasileira na década de 1990, quando ocorreu um pleno engajamento dos órgãos governamentais, atores sociais e agências multilaterais nacionais e internacionais; como consequência, a luta pelos direitos sociais e as parcerias entre Estado e sociedade civil tonaram-se contínuas no país (MATTEI, 2007). Em 1993, o Presidente Itamar Franco, atendendo as reivindicações, criou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar dedicando atenção ao quadro no meio rural e urbano, mas em 1995, no governo

de Fernando Henrique Cardoso este tema deixou de ser visto como objetivo estratégico de desenvolvimento social para o país, sendo assim extinto (COSTA; PASQUAL, 2006).

Em 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a fome enfim ganhou caráter prioritário por meio do Programa Fome Zero (PFZ), que além do propósito de reverter o grau de insegurança alimentar da população com inúmeras ações, deu início a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e a instituição do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), órgão este responsável por coordenar a implantação de programas e ações de segurança alimentar e articular instituições governamentais (GRISA, 2012). O PFZ instituiu-se também com a finalidade de alterar situações agudas da miséria com as políticas de transferência de renda, entre estas, destaca-se o bolsa-escola e bolsa-família, como também, políticas estruturais, que incluem a reforma agrária, fortalecimento da agricultura familiar e convivência com o semiárido (SUPLICY, 2003), e com o objetivo de revitalizar os recursos para o Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, neste contexto surgiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PAA foi sancionado pela Lei de nº 10.696 de 02 de julho de 2003. Considerado como uma das ações específicas do PFZ é um instrumento executado com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, à geração de renda, o acesso à alimentação as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e de fortalecer circuitos locais, regionais e redes de comercialização (BRASIL, 2012). Os agricultores podem fornecer diretamente ou por meio de suas associações ou cooperativas, sem a necessidade de licitação (CONAB, 2013a).

Para participar do programa os fornecedores devem estar enquadrados no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que caracteriza a agricultura familiar e atende simultaneamente aos requisitos previstos para participar do Programa: não possuir área maior do que quatro módulos fiscais; ter mão-de-obra predominantemente familiar; percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo e dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com a família (BRASIL, 2006).

Não obstante, a Lei da Agricultura Familiar e a do PAA ainda englobam os grupos específicos: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, inseridos nos requisitos por elas previstos. Os fornecedores do PAA também podem ser as organizações, que são as cooperativas, e outras organizações formalmente constituídas. Para participar do programa é necessário que os fornecedores possuam a Declaração de Aptidão (DAP) junto ao PRONAF e devem estar enquadrados nos grupos “A”, “B”, “A/C” e “V” (BRASIL, 2014).

No que concerne ao disposto na Lei do PAA, esta que por sua vez foi atualizada pela Lei nº 12.512 em 2011, regulamentada em 2012, pelo Decreto nº 7.775, além dos fornecedores, os atendidos também são: os consumidores, que são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e os que são atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de segurança alimentar e nutricional, como os restaurantes populares, cozinhas comunitárias, rede pública e filantrópica de ensino e pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público; e as unidades receptoras, aqueles responsáveis por receber os alimentos adquiridos pelo PAA e pela distribuição aos consumidores (BRASIL, 2012).

De 2014 até os dias de hoje, o programa se divide em seis modalidades e respectivos limites de valores por produtor familiar, assim, o fornecedor poderá participar de mais de uma modalidade e os limites serão independentes entre si, sendo i) Compra com Doação Simultânea: compra de alimentos diversos e doação simultânea às entidades da rede socioassistencial e à rede pública e filantrópica de ensino, esta modalidade apresenta limite de R\$ 6.500,00 por ano; ii) Compra Direta: compra de produtos definidos pelo Grupo Gestor do PAA, com o objetivo de sustentar preços, limite da aquisição por agricultor R\$ 8.000,00 por ano; iii) Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite²: compra de leite que, após beneficiamento, é doado aos beneficiários consumidores ,R\$ 4.000,00 por semestre; iv) Apoio à Formação de Estoques: constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público, limite de R\$ 8.000,00 por ano; v) Compra Institucional: compra da agricultura familiar realizada por meio de chamada pública para atendimento de demandas de consumo de alimentos, de sementes e de outros materiais propagativos, por parte de órgão comprador R\$ 20.000,00 por ano; vi) Aquisição de Sementes: compra de sementes, mudas e materiais propagativos para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores ou fornecedores, o limite por agricultor é de R\$ 16.000,00 por ano (BRASIL, 2014).

A gestão e os recursos orçamentários destinados ao PAA são do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a execução é realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), estado ou município, dependendo da modalidade, fornecendo os subsídios e o suporte técnico para operacionalização das decisões dos gestores e pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual ou municipal (BRASIL, 2012).

O controle e participação social no programa ocorrem por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricionais nas esferas nacional, estadual e municipal, cabendo a

² Modalidade operada exclusivamente na Região Nordeste do país e no norte de Minas Gerais.

eles auxiliarem no aumento da transparência das ações relativas ao programa e na promoção de uma maior participação dos beneficiários.

Neste contexto, Leão e Maluf (2012, p. 42) apontam que a segurança alimentar e nutricional encontrou uma plataforma política que:

“Possibilitou à sociedade civil e ao governo federal espaços de diálogo e encontros que deram visibilidade ao tema e às distintas visões a respeito”. Coube ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) liderar a retomada da mobilização e a construção de uma agenda pública da segurança alimentar e nutricional no Brasil, tarefa favorecida pela visibilidade conferida ao tema pelo governo federal com os correspondentes programas adotados nessa área, cuja formulação e implementação constituem o centro da agenda de trabalho do conselho”.

Assim, o PAA se insere em um contexto de políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento rural e à agricultura familiar, constituindo um considerável instrumento para este segmento no âmbito rural brasileiro, envolvendo simultaneamente fatores sociais, econômicos e ambientais, e englobando conjunturas estruturais locais, sociedade civil com o poder público.

Material e métodos

O Brasil se apresenta com 26 estados e um Distrito Federal, distribuídos em cinco regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Em termos de extensão territorial a região Norte é a maior com 3.853.397,2 km², seguido da região Centro-Oeste (1.606.403,506 km²). No que concerne à população, a região Sudeste lidera com 80,3 milhões de habitantes, seguida pela região Nordeste com 53,0 milhões, estas apresentam também a maior população total na zona rural, 5.668.232 e 14.260.704 habitantes, respectivamente, com destaque para os estados de Minas Gerais e Bahia (IBGE, 2010).

Assim, para atingir o objetivo geral desta pesquisa, este trabalho foi desenvolvido por meio de uma abordagem quantitativa. Este método foi optado a fim de garantir a precisão dos resultados e impedir avaliações errôneas, possibilitando segurança quanto às informações passadas. Está fundamentada em dados secundários referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos disponíveis na plataforma PAA DATA da Secretaria de Informação e Gestão (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal.

O PAA DATA foi desenvolvido com a finalidade de disponibilizar dados sobre o Programa considerando todos os seus executores: CONAB, estados e municípios. A sua criação atendeu a Resolução nº 42 do Grupo Gestor do PAA, a qual determinou a

elaboração de um Sistema Integrado de Informações - SII, com o objetivo de oferecer suporte ao monitoramento, à gestão e ao planejamento do Programa (SAGI, 2015).

Diante disso, esta plataforma foi escolhida por fornecer uma gama de dados de diversas variáveis que circundam o programa estudado por todos os executores do programa. Notadamente, até o momento da tabulação de dados, abril a maio de 2015, o PAA DATA disponibilizou informação de um período de quatro anos do programa, 2011 a 2014, fato que explica o recorte temporal deste estudo. Ainda que não seja um período longo, considerou-se importante este recorte visto que foi uma época onde correu a atualização de Governo no Brasil, assim possibilitou um panorama e análise clara da condução do PAA por regiões e estados, após o novo mandato do governante do país.

As informações obtidas na plataforma PAA DATA foram sobre o volume total de recursos (R\$) disponibilizados pelo governo federal por executores - CONAB, estados e municípios; número, grupo PRONAF e categoria dos agricultores fornecedores, quantidade de municípios, número de organizações, número e tipos de entidades beneficiadas, grupos de produtos e o volume da aquisição (Kg). Estes dados foram tabulados em planilhas, as informações foram cruzadas para obter a soma total dos anos de 2011 a 2014, e a partir disto os dados foram analisados por meio de tabelas e interpretados em gráficos gerados pelo Microsoft Excel 2010®.

Resultados e discussão

No Brasil, entre os anos de 2011 a 2014, o PAA esteve presente em todos os estados por meio de três executores: a CONAB, os estados e os municípios. Dentre estes, a CONAB foi quem realizou o maior montante de aquisição, detendo a operacionalização de três modalidades: Compra Direta, Formação de Estoque e Doação Simultânea, fato que explica ser em números a maior executora do programa. Na análise, verificou-se que esta executora, com recursos do MDS, possuiu o maior montante de recursos, 57,72% do total de recursos repassados para o programa no período de 2011 a 2014, como mensurados na Tabela 1.

Tabela 1. Recursos federais repassados para o PAA, por executores, no período de 2011 a 2014 (em milhões R\$)

	2011	2012	2013	2014	Total por executor
Estado	49,7	55,32	71,5	64,43	240,95
Estado- PAA Leite	157,94	137,7	107,45	70,04	473,13
Município	41,53	59,62	40,15	64,04	205,34
CONAB - R\$ MDS	385,04	539,4	204,5	306,2	1.435,14
CONAB - R\$ MDA	33,8	47,2	20,04	31,8	132,84
Total por ano	668,01	839,24	443,64	536,51	

Fonte: SAGI (2015).

Os estados, por sua vez, também tiveram uma participação expressiva na aplicação dos recursos do PAA, 28,67% do total no período, sobretudo por serem os únicos executores do PAA-leite, que denotou 19,01% dos recursos totais. Os municípios apresentaram baixa participação em termos de recursos aplicados, variando entre 1,67% e 2,58% de 2011 a 2014.

Ao observar a Tabela 1 percebe-se ainda, em números brutos, que o ano de 2012 apresentou o maior montante de recursos comparado aos anos seguinte, já o ano de 2013 foi marcado pelo menor repasse financeiro, ocasionando uma queda de 47,19% de recursos.

De acordo com a CONAB (2013a), a baixa execução pode ser atribuída a fatores diversos, como a seca, envolvimento das Superintendências Regionais no Programa de Venda em Balcão, redução da demanda de Compra Direta, cancelamento da Formação de Estoque com liquidação física e remodelação dos normativos. Como medidas de solução, a CONAB planeja a atualização dos normativos, a execução do Plano Nacional de Fiscalização e do Plano e Acompanhamento e Supervisão - PNAS, e a criação do Setor da Agricultura Familiar nas Superintendências Regionais dos estados.

Segundo o IPEA (2015) a baixa execução do PAA em 2013 pode ser proveniente do processo de redefinição de estratégias de atuação do MDS no programa, como a substituição do modelo de convênio pelo modelo centrado nos termos de adesão, feitos entre o ministério e administrações estaduais e municipais, como consequência, retirando o protagonismo das cooperativas e associações.

Contudo, o ano de 2013 foi marcado pela operação da polícia federal, titulada como Agrofantasma, que de acordo Triches e Grisa (2014, p. 20), teve como finalidade investigar questões quanto o mau gerenciamento do programa levando em consideração a forma ilícita que estava sendo executado:

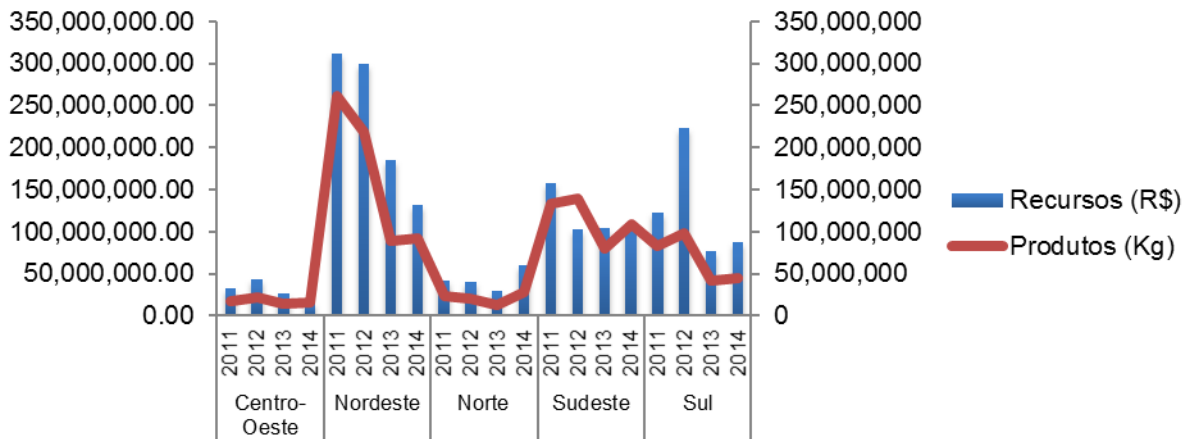
“Muitas das alegações diziam respeito a acordos entre produtor, entidade e coordenação para entregar menos produtos, mas recebendo como se estivesse entregando a mais para compensar o baixo valor pago, compra ou empréstimo de produtos de terceiros para entrega no projeto, troca de produtos não autorizada pela CONAB, produtos constando como sendo entregues em grandes quantidades em períodos climáticos desfavoráveis para sua produção (ex.: produtos de verão entregues no inverno), entre outras”.

Tais questões levaram o PAA a mídia, colocando em dúvida a veracidade dos seus avanços e do público envolvido. Assim, passa-se a refletir sobre a forma que está sendo feita o controle social do programa e em que pontos de limites ele enfrenta.

No tocante aos recursos repassados (R\$) e volume da produção por região brasileira (Figura 1), a região Nordeste se destacou com os maiores valores, com 42,96% de recursos e 42,81% do volume da produção, durante os anos de 2011 a 2014, com destaque para o estado de Pernambuco em 2011 que apresentou 20,70% dos recursos repassados para a região e 23,03% do volume da produção, e em 2014, o estado da Bahia, que denotou 43,00% e 26,52% de recursos e volume da produção da região, respectivamente. Acredita-se que o destaque desta região deve-se por ser um universo no qual a existência de agricultores familiares é significativa, podendo ser comprovada pelos estabelecimentos agropecuários familiares, 2.187.295, os quais representam 50,07% das unidades produtivas do Brasil (IBGE, 2006).

A região Sudeste vem em seguida, com 35,06% dos recursos e 29,93% do volume da produção adquirido, sobre o total no período em análise, onde em 2011 apenas o estado de Minas Gerais apresentou 51,93% do total de recursos repassados para a região e 56,66% do volume da produção, no ano de 2014 o estado de São Paulo lidera com 66,07% dos recursos e 51,24% do volume do montante da região. O Sul deteve, em 2012, o maior recurso devido a grande quantidade da aquisição do estado do Rio Grande do Sul, que neste ano apresentou 13,69% do total do repasse da região. As regiões Norte e Centro-Oeste apresentam os menores valores, com apenas 7,79% e 5,42% dos recursos totais; 5,52% e 4,41% do volume da produção total, respectivamente. Esses resultados demonstram que a demanda pelo PAA é variável, devido às particularidades próprias de cada região, considerando fatores de organização social local e acesso à informação por parte dos produtores ou de suas representações legais (CONAB, 2013a).

Figura 1. Recursos financeiros (R\$) aplicados no PAA e volume da produção adquirido (Kg) nas regiões brasileiras nos anos de 2011 a 2014



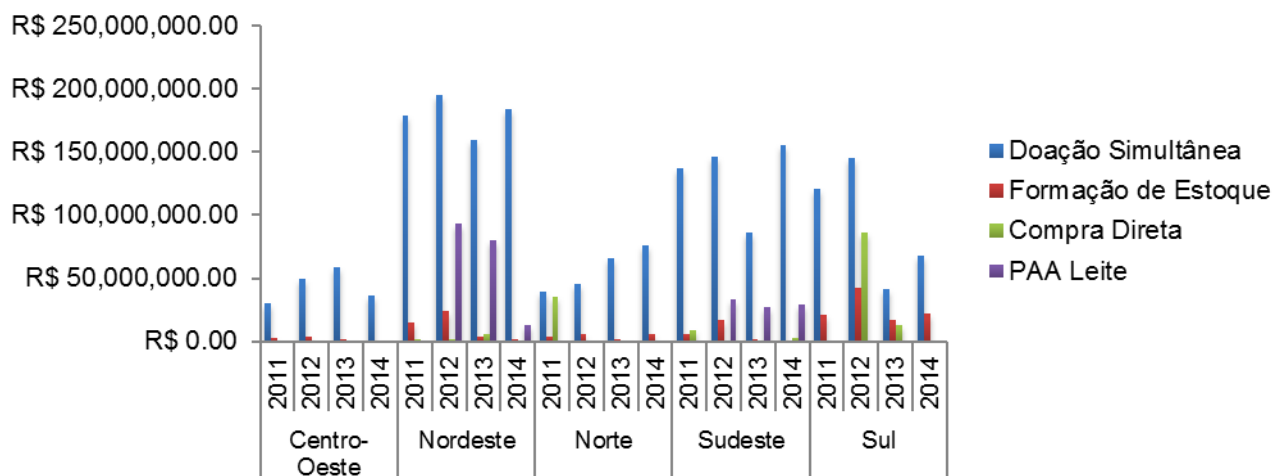
Fonte: SAGI (2015).

Percebe-se que em termos de recursos, com exceção da região Sudeste, onde de 2012 para 2013 teve um aumento de 1,56%, todas as regiões do país registraram descontinuidades entre os anos de 2012 e 2013. No Nordeste, a queda dos recursos foi de 38,19%, já no que se refere a volume de produção, foi de 59,10%, provavelmente podendo ser explicada pela escassez de chuvas; no Norte e no Centro-Oeste, as reduções foram 27,77% e 39,86% nos recursos e de 40,53% e 37,51% no volume da produção, respectivamente. O volume de produção na região Sudeste neste período, 2012 a 2013, teve uma queda de 42,18%, embora tenha dito um pequeno aumento nos recursos, isso acontece devido ao preço praticado e a variação dos produtos que foram fornecidos, mais leves e baratos.

Em conjunto, tais dados podem subsidiar informações onde é possível verificar que nos anos de 2013 e 2014 os recursos para o programa foram bastante precários. O IPEA (2015, p. 408) relata que a descontinuidade do programa em 2013 “pode comprometer parte dos esforços já realizados pelo PAA [...] além de todo o trabalho realizado na articulação local entre produtores e unidades receptoras beneficiadas com entrega dos alimentos”. Leva-se em consideração que esse fator é limitante, apresentando como uma ameaça aos interesses dos grupos sociais envolvidos e implicando diretamente no planejamento de toda uma cadeia produtiva dos fornecedores. Estudos realizados com o PAA também relataram descontinuidade na liberação dos recursos em diversas regiões (ANDRADE JÚNIOR, 2009; GRISA *et al.*, 2011; VIEIRA; FARIA; ROSA, 2010). Becker e Sacco dos Anjos (2012) apontam que o PAA se caracteriza como uma política instável, pois, embora tenha sido criado como um programa prioritário, ainda não possui *status* de programa orçamentário.

No que se refere às modalidades do PAA³, estas apresentaram aplicações de recursos financeiros distintos, com destaque para a Doação Simultânea, como exibido na Figura 2.

Figura 2. Recursos aplicados em compras do PAA, por modalidade e regiões, nos anos de 2011 a 2014



Fonte: SAGI (2015), adaptado pelos autores.

Verifica-se que, do total aplicado no período 2011-2014, a Doação Simultânea apresentou o maior montante em todas as regiões, representando 76,21% do total, visto que é a única modalidade operada com recursos do MDS por todos os executores do PAA-CONAB, estados e municípios, sendo a CONAB a que apresenta a maior participação na aquisição dos produtos, com 73,71% do total da modalidade, depois os estados com 12,62%, seguidos dos municípios, com 9,44%. Esta modalidade englobou, entre os anos de 2011 a 2014, 403.815 produtores fornecedores, ressaltando, novamente o papel da CONAB, com o maior número de produtores, 260.260, o que representou 64,45% do total de produtores participantes no período.

No que concerne às regiões na modalidade Doação Simultânea, o Nordeste recebeu o maior montante, representando 20,16% do total aplicado, seguido do Sudeste 19,80% e Sul 9,60%, com ênfase para os estados da Bahia, São Paulo e Paraná. Em seguida, se destaca a modalidade PAA Leite, com recursos do MDS, deteve do montante de R\$ 276.043.960,02, o que representa 13,25% do total. Nos anos de 2011 a 2014, a região Nordeste liderou com 67,45% dos recursos. Essa modalidade vem apresentando aumento significativo nos recursos, contribuindo diretamente para a segurança alimentar de crianças e idosos.

³ Um agricultor pode participar de mais de uma modalidade.

Analisando as demais modalidades, a Compra Direta têm tido poucas aplicações de recursos por ser um mecanismo empregado somente quando há mercado para escoar determinados produtos estratégicos para a alimentação da população, quando os preços estão muito baixos. O MDA tem aplicado os seus recursos na modalidade Formação de Estoque, buscando incorporar esta estratégia a outras ações governamentais como a proposta de assistência técnica para as cooperativas, em busca de elencar a gestão das organizações de produtores (SAMBUICHI *et al.*, 2014).

Dentre as categorias que o programa engloba está em acolher pessoas em insegurança alimentar por meio da doação de alimentos para entidades socioassistenciais. Na avaliação aqui feita, constatou-se que o programa atendeu diretamente 65.691 entidades durante o período de 2011-2014 e alimentou cerca de 256 milhões pessoas, como exposto na Tabela 2.

Tabela 2. Número de entidades por região brasileira nos de 2011 a 2014

	2011	2012	2013	2014
Centro-oeste	1.546	2.011	1.153	1.703
Nordeste	9.476	8.291	4.510	5.316
Norte	2.924	3.320	1.651	1.457
Sudeste	3.077	3.159	862	1.973
Sul	5.006	4.596	3.493	167
Total por ano	22.029	21.377	11.669	10.616

Fonte: SAGI (2015).

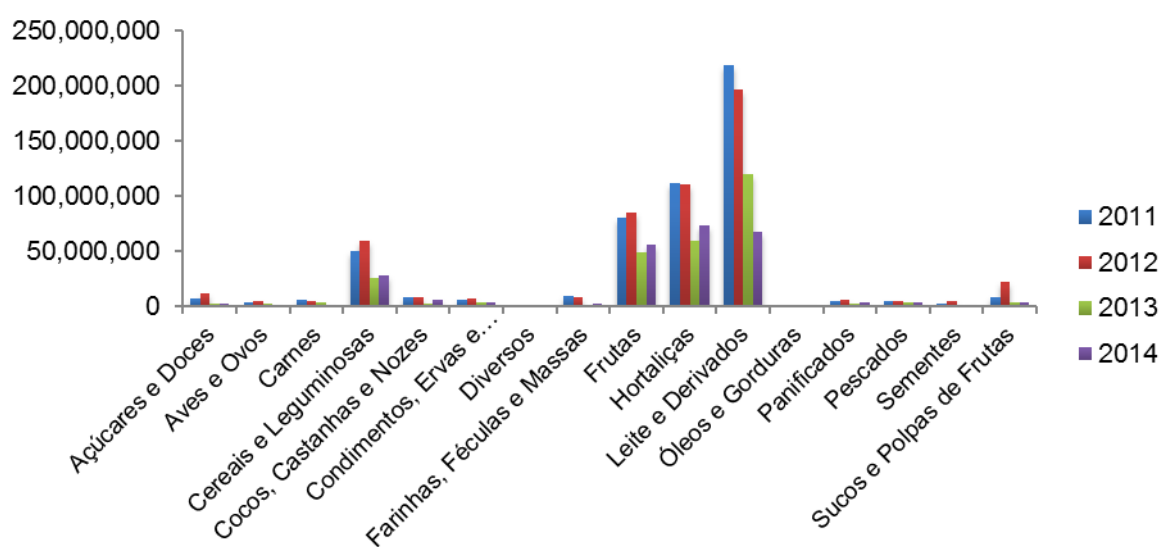
É possível perceber que os números apresentados na tabela 2 seguem em consonância aos demais dados aqui expostos. Verifica-se que em 2011 o PAA abrangeu 22.029 entidades nos seus diferentes tipos de atividades, representando 33,53% do total do período, esse valor é significativo ao considerar que 20.976.657 pessoas foram atendidas. Em 2014, foram 10.616 entidades, o que representa 16,16% do total de entidades, e 201.964.332 consumidores, comparando estes anos, examina-se que houve uma queda de 51,51% de entidades e um aumento expressivo nos número consumidores, 89,81%. Das regiões, a Nordeste deteve 39,47% do total de entidades engajadas no PAA no período, em segundo a Sudeste com 27,34%, sendo que, nesta região, houve uma queda de 51,81% da quantidade de entidade beneficiadas, entre 2011 e 2014.

Estas entidades, por sua vez, desenvolveram trabalhos assistenciais em diversas áreas, como: abrigos, albergues, casa de passagem, amparo de criança, amparo de deficientes, amparo de idosos, associações beneficentes, comunitárias, cozinhas

comunitária, restaurante popular, creche, pré-escola, escolas, entidade de amparo a mulheres, mães, necessidades especiais, entidades religiosa e hospitais. As que desempenharam funções de caráter educacional, tais como creche, pré - escola e escolar, lideraram em quantidade de entidades no recorte aqui estudado, representando cerca de 52,80% do total de entidades.

Quanto aos consumidores, a maioria (27,77%) esteve na faixa etária de 24 a 65 anos e 24,77% entre 7 a 14 anos, sendo beneficiados diretamente com 1.571.443.977,09 Kg de diferentes produtos, conforme detalhado na Figura 3.

Figura 3. Volume (Kg) dos grupos de produtos que foram adquiridos por meio do PAA, nos anos de 2011 a 2014.



Fonte: SAGI (2015).

Por meio da Figura 3, observa-se que, em termos de volume, destacam-se os grupos do leite e derivados, com 38,25% do total de volume de aquisição, estes provenientes, na sua maioria (68,74%), da região Nordeste, especificamente do estado de Pernambuco. As hortaliças com representatividade de 22,53%, adquiridos 42,65% Sudeste no período, com destaque para o estado de São Paulo. As frutas estão na sequência, com 17,03%, sendo que 36,33% advindo novamente da Região Nordeste, maioria da Bahia. E, por último, o grupo dos cereais e leguminosas, com participação de 10,32%, sendo destaque para a Região Sul, com 61,21%, com concentração no Rio Grande do Sul. Nos anos de 2011 a 2014 estes grupos mantiveram suas posições dentre as maiores aquisições do PAA. O grupo leite e derivados obteve volume de aquisição elevado, o que pode ser explicado pelos seguintes fatos: em 2012 ocorreu o fim da obrigatoriedade de contrapartida financeira pelos governos locais e o pagamento do produto diretamente ao agricultor familiar, o que ocasionou um maior incentivo por parte dos participantes.

Analisando o grau de cobertura do PAA, representado pela quantidade de municípios e fornecedores, observa-se que nestes segmentos a região Nordeste se apresentou com o maior grau de cobertura, tendo em vista que é composta por 1.794 municípios. Esta região, em 2011, deteve 61,42% de participação da totalização de municípios participantes do PAA, e em 2014, 45,15%, logo, também com maior número de fornecedores, sendo que no ano de 2011 participou com 46,49% total de fornecedores participantes no PAA e, em 2014, com 37,91%, como apresentados na Tabela 3 e 4.

Tabela 3. Número de municípios no PAA por região brasileira, nos anos de 2011 a 2014

	2011	2012	2013	2014
Centro-Oeste	103	114	84	94
Nordeste	1.102	1.002	793	810
Norte	265	329	197	278
Sudeste	474	506	355	493
Sul	495	481	388	498
Total por ano	2.439	2.432	1.817	2.173

Fonte: SAGI (2015).

Tabela 4. Número de fornecedores no PAA por região brasileira, nos anos de 2011 a 2014

	2011	2012	2013	2014
Centro-Oeste	7.452	10.790	5.264	5.779
Nordeste	74.400	75.129	41.936	40.640
Norte	11.466	12.071	7.326	12.095
Sudeste	36.420	46.035	19.469	29.225
Sul	30.272	46.457	15.739	19.453
Total por ano	160.010	190.482	89.734	107.192

Fonte: SAGI (2015).

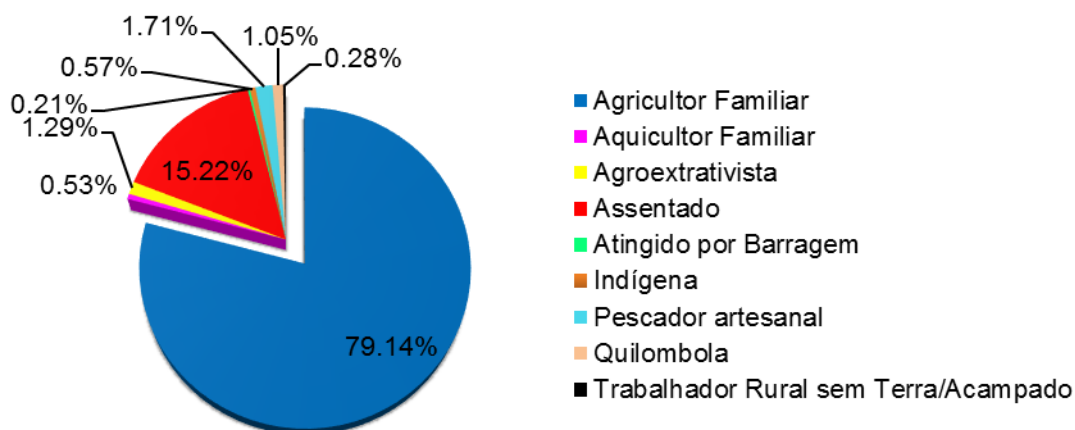
Constata-se também que em todas as regiões do país o programa registrou diminuição, em termos de número de municípios e produtores participantes, especificamente entre os anos de 2012 e 2013. A redução mais acentuada no número de municípios foi de 40,12% na região Norte e de 29,83% na região Sudeste, já de produtores participantes as maiores quedas foram nas regiões Sudeste e Sul, com 57,70% e 66,12%, respectivamente. Em nível nacional observa-se também que o número de fornecedores reduziu-se à medida que a quantidade de municípios se desligou do PAA. No período, entre 2011 e 2014 houve uma redução de 33,01% de fornecedores e 10,91% de municípios. Estes números ainda refletem a pouca abrangência do PAA, pois, de acordo com o Censo Agropecuário do IBGE (2006), existiam cerca de 4,4 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar.

Na busca pelo perfil desses fornecedores apurou-se que, nos anos de 2011 a 2014, 64,08% foram homens e 32,92% mulheres, o que equivale a 522 mil homens e 172 mil mulheres. De 2011 para 2014 a porcentagem de participação das mulheres aumentou 18,08%. De acordo com a CONAB (2015), na região Nordeste o percentual de participação feminina no programa foi de 60% em 2014, o Norte em segunda colocação, com 51%, seguido do Sudeste e Centro-Oeste, 49% cada. A região Sul apresenta o menor índice, 41% de participação de mulheres no programa. Este resultado é reflexo da implantação da resolução nº 44 do Grupo Gestor do Programa, a partir de agosto de 2011, que determina a participação de pelo menos 40% de mulheres do total de produtores nas modalidades de Compra da Agricultura Familiar e Compra Direta Local com Doação Simultânea.

No PAA, os mecanismos imprescindíveis para aqueles produtores fornecedores garantirem a oferta com regularidade são a organização e o planejamento da produção, os fornecedores, por sua vez, podem fornecer individualmente ou por organização, respeitando os limites por unidade familiar. No período analisado, foram 6.164 organizações participantes sendo destas, 42,88% estiveram presentes na região Nordeste, com destaque para o estado da Bahia (24,89%); 28,37% na região Sudeste, com 53,05% em São Paulo; 11,35% na região Sul, sendo que 34% no estado do Paraná. As regiões Norte e Centro-Oeste participaram em quantidades pequenas, 9,63% e 8,77%, respectivamente.

Quanto às categorias que os fornecedores do programa fazem parte, identificou-se que os agricultores familiares estão em primeiro lugar em quantidade e, em minoria, verificou-se a participação dos atingidos por barragem. Na Figura 4 é possível observar as porcentagens das demais categorias de fornecedores⁴.

⁴ A plataforma não disponibiliza informações sobre as categorias de produtores com execução dos estados e municípios no ano de 2011, apenas da Conab com recursos do MDS e MDA.

Figura 4. Porcentagem de agricultores participantes por categoria, de 2011-2014

Fonte: SAGI, (2015).

Verifica-se que no Brasil a categoria dos agricultores familiares deteve de 79,14%, o que equivale à 390.000 mil agricultores familiares, com renda média anual de R\$ 4.466,21, essa predominância pode ser explicada pelo fato que, dentre estas categorias citadas, a dos agricultores familiares é a mais populosa no país. Os assentados aparecem em seguida com 73.759 fornecedores (15,22%), com renda média anual de R\$ 4.339,01, após verificou-se a participação dos agroextrativistas com 6.230 (1,29%), com R\$ 5.215,52 de renda média anual. As modalidades com menores porcentagens foram as dos trabalhadores rurais sem terra e atingidos por barragem, com apenas 1.361 (0,28%) e 1.039 (0,21%) fornecedores, renda de R\$ 4.160,61 e R\$ 2.510,58, respectivamente. Percebe-se ainda que, apesar do expressivo número da categoria de agricultores familiares, a sua renda média anual ainda é baixa quando comparada ao nível de renda dos agroextrativistas, ou seja, pode-se considerar então que há muitos agricultores que fornecem quantidades mínimas ao programa.

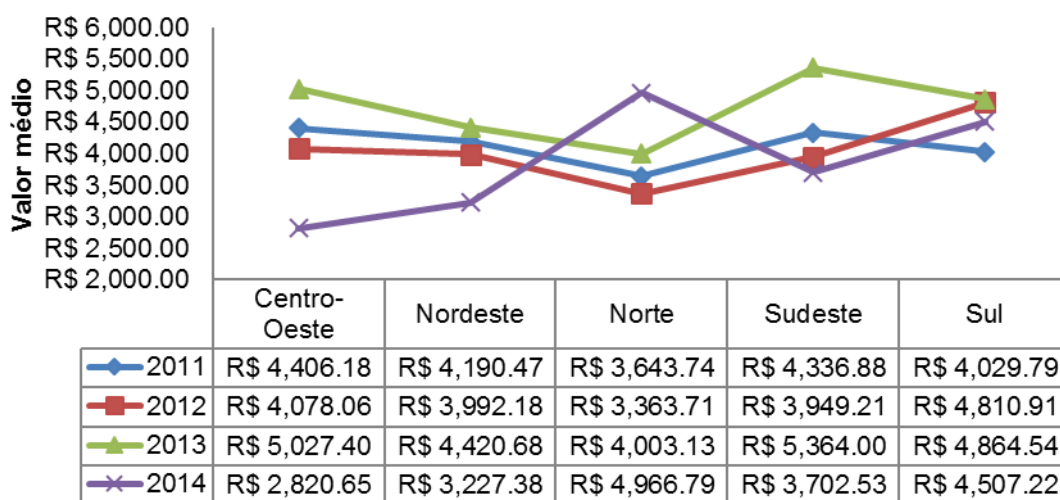
Quanto à participação destes produtores por grupo do PRONAF, detectou-se que as regiões diferem quanto ao enquadramento nas categorias. Na região Centro-Oeste, nos anos de 2011 a 2014, a maioria dos fornecedores (56,16%) se enquadraram na categoria V do PRONAF, já na região Nordeste, o grupo com maior representatividade de produtores fornecedores foi o Grupo B, com 79,32%; no Norte, Sudeste e Sul do país, o grupo V se destacou em nível de participação, com 45,43%, 56,35% e 82,16%, detendo em conjunto 184.586 produtores.

No que concerne aos valores recebidos por fornecedor por meio do PAA, a região Norte, nos anos de 2011 a 2013 se apresentou com os fornecedores que menos receberam recursos do programa, somando um montante de apenas R\$ 11.010,58 no triênio por fornecedor, no entanto, o valor que em 2013 era de 4.003,13 por produtor fornecedor, em 2014, aumentou R\$ 963,66. Em seguida, vem a região Nordeste, embora tenha se

destacado nos segmentos até aqui apresentados, os seus fornecedores ainda estiveram entre os menos capitalizados pelo programa, de 2011 a 2013 os produtores participantes do PAA da região receberam R\$ 12.603,34 no total, quando em 2014 o valor por fornecedor cai R\$ 1.193,30.

O fato de a região Norte estar em primeiro lugar cujos agricultores menos receberam recursos do PAA, pode ser explicado por ser uma região marcada pela agricultura em larga escala, baixo número de agricultores familiares e pela pecuária, já o Nordeste pode estar aliado à expressiva participação ligada à estrutura fundiária dos estabelecimentos, ou seja, caracterizada por pequenas propriedades rurais, onde há muitos agricultores envolvidos, porém ofertando poucos alimentos. De acordo com o IBGE (2006), esta região tem a menor área média por estabelecimento da agricultura familiar, 13 hectares. Na Figura 6, é possível identificar detalhadamente os valores médios por região, nos anos de 2011 a 2014.

Figura 6. Valor médio anual por fornecedor do PAA nas regiões brasileira de 2011 a 2014.



Fonte: SAGI, (2015).

Verifica-se que todas as regiões sofreram variações nos valores com o passar dos anos, seja para mais ou para menos: a região Centro-Oeste, em 2011, apresentou o maior valor médio recebido pelos fornecedores, em 2013 denotou como a segunda região com agricultores mais capitalizados pelo PAA, ficando atrás da região Sudeste, já em 2014, esse valor sofreu uma queda de 43,20%, se tornando a região com o menor valor médio recebido no ano, R\$ 2.820,65. O Sudeste, em 2011, se apresentou como a segunda região com fornecedores mais capitalizados e em 2013, se destacou com o maior valor, somando os agricultores receberam, nestes anos, R\$ 17.352,62, em média. Os fornecedores do Sul foram os que menos sofreram com as oscilações do PAA, a região, por sua vez, se

destacou com o maior valor médio nos anos de 2011 a 2014, R\$ 18.212,46. No que se referem aos estados, os que se apresentaram os maiores valores no período estudado, média de R\$ 5.100,00 por fornecedor, foram: Alagoas, São Paulo, Amapá, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. No entanto, os agricultores mais capitalizados do PAA se encontram no Rio Grande do Sul, onde alcançou R\$ 23.984,04, entre os anos de 2011 e 2014, uma média de R\$ 5.996,01 por ano.

É preciso evidenciar que esses valores são recebidos por ano, e que o PAA é a principal fonte de renda de muitos agricultores espalhados pelo Brasil, como retratado pelos autores (PLEIN; FILIPPI, 2012; ABREU, 2012; SILVA SEGUNDO, 2014). Essa constatação sugere análises futuras no sentido de identificar qual a causa para este fato, como, por exemplo, é possível existir uma acomodação dos produtores, ou, ainda, impossibilidades de escoar a produção por meio de outros canais de comercialização.

Considerações finais

Com as informações analisadas, observou-se que, nos anos de 2011 a 2014, a CONAB deteve a maior participação nas aquisições do PAA, por sua vez, os recursos e o volume da produção sofreram descontinuidades. A modalidade Compra com Doação Simultânea denotou os maiores volumes de recursos e quantidade de fornecedores.

Em 2013, os problemas operacionais marcaram a natureza do programa com consequências expressivas no ano seguinte, 2014, refletindo também nos âmbitos institucionais, organizativos e na abrangência do programa.

Em relação à análise regional, a região Nordeste se destacou dentre as demais em todos os segmentos aqui apresentados, no entanto, se caracterizou com a presença dos agricultores menos capitalizados pelo programa. A região Sudeste e Sul vêm em seguida em termos de destaque nos recursos, volume da produção, participação de agricultores e municípios, organizações, entidades e agricultores que mais receberam recursos do PAA, já a região Norte, foi a que obteve menores recursos e participação. Com esse resultado pode-se considerar que um programa de política pública poderá apresentar resultados diferentes quando aplicada em mais de um local, visto que há diferenças em termos históricos, culturais, ambientais, sociais, econômicos, demográficos e governamentais.

Notadamente, os dados evidenciados neste trabalho indicam que, no Brasil, o programa se apresentou como um instrumento de política pública que expõe deficiências, como a descontinuidade no volume de recursos, volume de produção adquirido, quantidade de municípios, agricultores e nas entidades socioassistências.

Pauta-se que, para que se justifique a atuação do Estado na agricultura familiar, o governo deve formular o planejamento, operacionalização e monitoramento efetivo de

programas de políticas públicas. Haja vista que, as descontinuidades em programas que os agricultores familiares acessam afetam diretamente as condições econômicas e sociais da categoria.

Do exposto, salientamos que é fundamental a realização de estudos de casos que captem o impacto desta política pública para os agricultores fornecedores, suas organizações, instituições envolvidas e demais atores sociais, como forma de aprofundar a avaliação deste programa. Observamos ainda que, este trabalho abre caminhos para novos estudos no qual contemple um debate acerca da operacionalização do PAA, frente às demandas, limites e potencialidades, como também análises para períodos e recortes diferentes dos que aqui foram apontados.

Referências

ABREU, K. D. R. D. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: Um olhar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos e o desenvolvimento dos agricultores familiares. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, 6., 2012. **Anais...**São Paulo: PUC, 2012. p. 1-18

ANDRADE JÚNIOR, Remy C. de. **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA):** o caso da Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores de Mafra (COARPA). 2009. 117 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2009.

BRASIL. Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012 (Art.4). **Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696**, de 2 de julho de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm. Acesso em: 10 de março 2015.

_____. Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que **dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8293.htm. Acesso em: 23 de março de 2015.

_____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 30 mai. 2015.

BECKER, C.; SACCO DOS ANJOS, F. Conciliando a fome com a vontade de produzir: i a transversalidade nas políticas públicas. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, RR, v.6, n.11, p.07-21, 2012.

BEZERRA, I.; SCHNEIDER, S. Produção e consumo de alimentos: o papel das políticas públicas na relação entre o plantar e o comer. **Revista Faz Ciência**, Cascavel, PR, v.15, n. 20, p. 35-61, 2012.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Agricultura familiar**. Brasília, 2013b. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>>. Acesso em: 09 mai. 2015.

_____. Companhia Nacional de Abastecimento. Programa de Aquisição de Alimentos: **Resultado das ações da Conab em 2013**. Brasília, 2013a. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1402&t=2>>. Acesso em: 12 de março de 2015.

_____. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programas de Abastecimento Social: Programa de Vendas em Balcão**. Brasília, 2013c. Disponível em: <<http://conab.gov.br/conteudos.php?a=559&t=>>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. Companhia Nacional de Abastecimento. **Notícias**. Cresce a participação das mulheres no PAA. Brasília, Mar. 2015. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/imprensa-noticia.php?id=36456>>. Acesso em: 20 de mai. 2015.

COSTA, C.; PASQUAL, M. Participação e Políticas Públicas na Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. In: Garcés, M.; Giraldez, S.; Goldar, M. R.; Albuquerque, M. C.; Riquelme, Q.; Buroni, T. **Democracia Y Ciudadanía En El Mercosur**. LOM Ediciones/Programa MERCOSUR Social y Solidário. Santiago, 2006.

GRISA, C. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: produção e institucionalização das idéias**. 2012. 280 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C., SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. In: ROMANO, J. O. e HERINGER, R. (Eds.). **A política vivida: olhar crítico sobre monitoramento de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Actionaid/Ford Foundation, 2011. p. 321-342.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Agricultura familiar. **Primeiros resultados: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE. 2009. 267 p.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**, 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=11&uf=00>>. Acesso em: 20 mai. 2015.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desenvolvimento Rural. In: IPEA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, nº 23, 2015.

LEÃO, M.; MALUF, R. S. Construção Social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira. Brasília, DF: **ABRANDH**, 2012. 72p.

MALUF, R. S. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. In: LEITE, S.P. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**.: 2 a. ed.. 2. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, p. 148, 2009.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Notícias**. Ministro Pepe participa, em Nova York, do lançamento do Ano Internacional da Agricultura Familiar. Brasília, Nov. 2013.

Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/ministro-pepe-participa-em-nova-york-do-lan%C3%A7amento-do-ano-internacional-da-agricultura>>. Acesso em: 28 mai. 2015.

MATTEI, L. F. Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do Programa. **Cadernos do CEAM (UnB)**, v.7, p. 33-44, 2007.

PLEIN, C.; FILIPPI, E. E.; O Programa Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA): geração de renda e segurança alimentar. **Revista Faz Ciência**, Cascavel, PR, v. 14, n.19, p. 63-86, 2012.

SAGI. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **PAA DATA** – Dados 2011, 2012, 2013 e 2014. Disponível em:< http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura>. Acesso em: 23 abr. 2015.

SAMBUICHI, R. H. R.; GALINDO, E. P.; OLIVEIRA, M. A. C. de.; MOURA, A. M. M. de.; Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. DA.; OLIVEIRA, M. A. C. DE.; SAVIAN, M. (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. 1ed. Brasília: Ipea-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014, v. 1, cap. 3, p. 75-104.

SILVA SEGUNDO, G. S. da. **O caso do PAA em Montes Claros-MG**: análise do Programa de Aquisição de Alimentos sob a ótica das instituições proponentes. 2014. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SUPLICY, E. M. Programa Fome Zero do Presidente Lula e as perspectivas da Renda Básica de Cidadania no Brasil. **Saúde e Sociedade**. v.12, n.1, p.61- 71, 2003.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica de intransigência. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 18, n. 26, p. 10-27, jan./jun. 2015.

VIEIRA, N. S.; FARIA, A. F.; ROSA, P. F. Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Agricultura Familiar: uma análise de experiências no Brasil. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, 4, 2010, Lavras, **Anais...** Lavras: Rede de Pesquisadores em Gestão Social, 2010.

Recebido para publicação em 04 de fevereiro de 2017.

Devolvido para revisão em 17 de junho de 2017.

Aceito para publicação em 13 de setembro de 2017.